SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1505

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20160729-1 DE 29 DE JULHO DE 2016.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Jeovane Fontinele Freire**, Vigia, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 01/08/2016 à 30/08/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2014 à 30/04/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 29 de julho de 2016.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B8CA6D60

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20160729-1 DE 29 DE JULHO DE 2016.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Jeovane Fontinele Freire**, Vigia, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 01/08/2016 à 30/08/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2014 à 30/04/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 29 de julho de 2016.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:77CECF23

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20160729-1 DE 29 DE JULHO DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Ivo Freire**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/08/2016 à 30/08/2016, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2014 à 10/04/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 29 de julho de 2016.

ELLEN CRISTINA VIEIRA BALICA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:92E6A9AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº. 012, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes Campeonatos de Futebol no Calendário de Eventos do Município de Arneiroz, a serem realizados anualmente:
I – Campeonatos da 1ª, 2ª, e 3ª divisão do Município de Arneiroz;
II – Copa Francisco Sales;
III – Copa Mirim de Futebol;
IV – Olimpíadas Escolar.
Parágrafo único. Os Campeonatos acima incrementam o esporte amador e possibilita a integração de toda a comunidade, ao lhe assegurar os direitos constitucionais ao esporte e lazer.

Art. 2º Para realização anual dos campeonatos que trata a presente lei o Município de Arneiroz poderá firmar parcerias com entidades civis, as quais caberão a organização, definição dos critérios e regulamento das competições.

Art. 3º É assegurada a participação da sociedade civil, empresas privadas e da imprensa (Rádio, Jornal e Televisão) na realização dos eventos, bem como na doação de recursos e patrocínios.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação do orçamento vigente, podendo suplementá-lo se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Prefeitura de Arneiroz, em 11 de agosto de 2016.

ANTONIO *MONTEIRO* PEDROSA *FILHO*
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:F966B1CD

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº. 013, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

ALTERA A LEI Nº. 02/2013, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR IMÓVEL URBANO PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ COM RECURSOS PRÓPRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais, propõe:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, da Lei nº. 02/2013, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir os imóveis a seguir descritos, pertencentes a ANA MARIA CUSTÓDIO DIAS, portadora do CPF nº 260.597.973-34:
a) O domínio útil do imóvel localizado na Rua José de Alencar, nº 4, Bairro Centro, medindo 9,00m nas linhas de frente e fundos, e 14,00m nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área de 126,00m2, limitando ao norte por um imóvel ocupado por José de Moraes Andrade, ao sul com a praça Joaquim Gonçalves Bezerra, ao leste com imóvel da Sra. Francisca Francinete Bezerra e a Oeste com a Rua José de Alencar, avaliado em R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais);
b) A posse do imóvel agregado, com saída para a Rua Davino Lima, medindo 5,70m nas linhas de frente e fundos e, 25,00m nas linhas laterais direita e esquerda, perfazendo área total de 142,5m, avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
§ 1º A soma das duas áreas totaliza 268,5m (duzentos e sessenta e oito metros e cinqüenta centímetros), cuja soma das avaliações totaliza a quantia de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
§ 2º Os imóveis descritos acima continuarão sob regime de aforamento, ficando o município responsável por eventuais tributos de foro e laudêmio junto a Igreja Nossa Senhora da Paz de Arneiroz – Ce, até que seja realizado o resgate definitivo junto a Diocese de Iguatu-CE." (N.R.)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Prefeitura de Arneiroz, em 11 de agosto de 2016.

ANTONIO *MONTEIRO* PEDROSA *FILHO*
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:56B2ABAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.06.11.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS** N.º **20140520.TP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos** – Contratada: **JM SERVICOS & TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.093.544/0001-97** – Objeto: **contratação dos serviços para ampliação e urbanização do centro administrativo do Município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **02/08/2016** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, Inciso II, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 02 de Agosto de 2016.

DOMINGOS RAMOS FELINTO
Secretário de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7FA8E6A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 600/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Altera o art. 65, da Lei Municipal nº 502/2013, de 16 de dezembro de 2013, e acrescenta o parágrafo único a esse mesmo dispositivo, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o art. 65, da Lei Municipal nº 502/2013, de 16 de dezembro de 2013, e acrescenta o parágrafo único a esse mesmo dispositivo.

Art. 2º. O art. 65, da Lei Municipal nº 502/2013, de 16 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 65**. O Fundo Municipal do Meio Ambiente será vinculado à SEMAM e seus recursos serão destinados ao financiamento das ações necessárias para a execução das políticas ambiental e de desenvolvimento urbano, que tem por objetivo a implementação das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes." (**NR**)

Art. 3º. Acrescenta o parágrafo único ao art. 65, da Lei Municipal nº 502/2013, de 16 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 65**. .....
Parágrafo único. Para o financiamento e pagamento de despesas para a elaboração do Plano Diretor da cidade de Fortim não será necessário o gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente ouvir o CONDEMA." (**NR**)

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de agosto de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8D4788C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2016 SECRETARIA DA SAÚDE GROAÍRAS/CE, 15 DE AGOSTO DE 2016

JNº 117/2016 que autoriza pagamento de diárias a servidor do município e adota outras previdências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) NUBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA, Secretária Adjunto da Saúde, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 15 de agosto de 2016 para tratar de assuntos de interesse do município na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA em Fortaleza - CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) de agosto de 2016.

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:06528443

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº694/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, definindo novas atribuições e estrutura e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º Ao Conselho Municipal de Educação, compete estimular e propor a formulação da Política de Educação Municipal.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Educação terá caráter deliberativo, normativo e consultivo da implementação das Políticas de Educação Municipal.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Educação:

I – elaborar, aprovar e publicar seu Regimento Interno, normatizando o exercício de suas atribuições, condições de funcionamento e constituição de comissões;

II – estabelecer normas e medidas para a organização e o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;

III – emitir parecer sobre assuntos da área educacional, por iniciativa de seus Conselheiros ou quando solicitado;

IV – acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre planos de aplicação dos recursos destinados à educação;

V – analisar e emitir parecer sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional;

VI – promover diligência, por meio de comissões especiais, em qualquer dos estabelecimentos de ensino sujeitos à jurisdição desta Lei, propondo as medidas cabíveis e, quando necessário, encaminhar a questão à Secretaria Municipal de Educação para a abertura do respectivo processo administrativo;

VII – manter intercâmbio com os conselhos nacional, estaduais e municipais de educação, bem como, com conselhos e instituições afins;

VIII – divulgar, anualmente, o planejamento e o relatório de suas atividades;

IX – emitir parecer sobre a autorização de funcionamento de estabelecimentos de educação e ensino do Sistema Municipal de Ensino; e

X – estimular a participação da comunidade nas discussões referentes às políticas públicas para o Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º O Secretário Municipal de Educação deverá apreciar as decisões do Conselho Municipal de Educação, em um prazo máximo de 90 (noventa dias), ou devolvê-las ao Conselho, acompanhadas das solicitações das alterações com as devidas justificativas.

Parágrafo único. Vencido o prazo previsto no *caput* as decisões do Conselho Municipal de Educação serão consideradas aprovadas.

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, será composto por 11 (onze) membros e seus respectivos suplentes, divididos em:

I – 01 (um) representantes da Secretaria Municipal de Educação de Groaíras-CE;

II – 02 (dois) representantes dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino, sendo 01 (um) representante do ensino fundamental e 01 (um) representante do ensino infantil e pré-escola;

III – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;

IV – 01 (um) representante das entidades religiosas com sede no Município

V – 01 (um) representante de pais de alunos vinculados aos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino;

VI – 02 (dois) representantes dos Diretores de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, sendo 01 (um) representante do ensino fundamental e 01 (um) representante do ensino infantil e pré-escola;

VII – 01 (um) representante dos alunos da Rede Pública Municipal, desde que maior de 15 (quinze) anos.

VIII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

IX – 01 (um) representante de associações, sindicatos ou outras entidades não governamentais.

Parágrafo único. A forma de escolha e indicação das representações caberá aos seus respectivos órgãos.

Art.5º- Os representantes das entidades somente poderão ser substituídos após o término de seu mandato no Conselho, salvo se sobrevier seu falecimento, renúncia ou destituição na forma prevista no Regimento Interno.

Art.6º- Os membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos, uma única vez, por igual período.

Art.7º- O Conselho terá um Presidente, e um Vice-Presidente escolhidos por seus pares.

Art.8º- O desempenho das funções de Conselheiro Municipal de Educação não será remunerado, sendo considerado de caráter relevante os serviços prestados e seu exercício terá prioridade sobre quaisquer cargos ou função pública e/ou privada.

Art.9º- Os membros do Conselho Municipal de Educação terão direito à inscrição, passagem e estadia para participarem de encontros voltados à função de Conselheiro, quando assim for definido em sessão plenária, condicionadas à dotação orçamentária própria.

Art.10. As decisões do Conselho Municipal de Educação, no âmbito de sua competência, deverão ser cumpridas pelas autoridades competentes, sob pena de responsabilidade a ser apurada na forma da Lei, por iniciativa do próprio Conselho Municipal de Educação.

Art.11. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação serão oriundos de dotação orçamentária própria consignados no orçamento do Município.

Art.12. Caberá à Secretaria Municipal de Educação assegurar as condições necessárias ao funcionamento do Conselho, incluída a infra-estrutura necessária ao atendimento de seus serviços técnicos e administrativos.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipais nº 380/2000, de 28/11/2000, e demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTODO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:73A6DD7F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 695/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo à Docência (GID) para os profissionais do magistério da rede pública municipal, unificando o valor e os servidores beneficiários, revoga leis municipais e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Gratificação de Incentivo à Docência (GID), é devida a todos os professores da rede pública municipal (ensino fundamental I e II), sem distinção de área de atuação, desde que estejam em exercício da docência na sala de aula.

Art. 2º - A referida gratificação terá os seguintes valores, conforme a carga horária despendida pelo servidor:

I – Carga horária de 20h semanais = R$ 100,00 (cem reais)

II – Carga horária de 40h semanais = R$ 200,00 (duzentos reais)

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis Municipais n.º 526/2008, de 24/06/2008, 554/2010, de 01/03/2010, 579/2011, de 01/04/2011, e 600/2012, de 23/03/2012, e demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:BDA82B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2016 SEC. DE AGRICULTURA
GROAÍRAS/CE, 15 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. (a) **JOSÉ MARCONDES XIMENES FEIJÃO,** Supervisor de Agricultura familiar, a importância de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), equivalente a 03 (três) diárias, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Varjota - CE, nos dias 16,17,18 e 19 de Agosto de 2016 para comparecer ao Treinamento do UMC - INCRA.
Art. 2º - As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0501 – Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; 2.022 – Gerenciamento administrativo da secretaria de agricultura meio ambiente e pesca; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil, 001 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

ALCIDES PAULO BRAGA FILHO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:F0B58A1A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 696/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a Lei Municipal n.º 509/07, de 10/05/2007, que trata da composição do Conselho do FUNDEB e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º. O art. 2º, da Lei n.º 509/07, de 10/05/2007, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Conselho do FUNDEB é constituído de 12 (doze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

01 (um) representante dos professores da educação básica pública;

01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

01 (um) representante do Conselho Tutelar;

02 (dois) dois representantes dos estudantes da educação básica pública;

01 (um) representante do Conselho de Alimentação Escolar".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 605/2012, de 04/05/2012, e demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D7C9DBBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – A Secretaria de Saúde de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 0208.01/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.10.302.1002.2027 / 07.10.302.1002.2028. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de recarga de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADA/VALOR GLOBAL:** ANTONIA NILDA DO NASCIMENTO SERVIÇOS ME, pelo valor total de R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Gonzaga de Abreu - Representante.

Hidrolândia-CE, 15 de agosto de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:AD87951A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 015/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016.

INSTITUI ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO DA EQUIPE LOCAL DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-PMSB E DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PGIRS EM CONFORMIDADE E RESPECTIVAMENTE COM A LEI FEDERAL Nº.

11.445 DE 05 DE JANEIRO DE 2007 E LEI FEDERAL Nº. 12.305 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **Equipe Local,** em conforme com o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Icapuí/CE e a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para participação nos trabalhos de execução da Política Municipal de Saneamento, do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Icapuí.

Art. 2º - Serão atribuições da Equipe local:

1. Dialogar com a Unidade de Gestão de Projetos da Secretaria das Cidades, responsável pela coordenação da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;

2. Possibilitar o acesso à infraestrutura sanitária do Município, quando for o caso;

3. Fornecer informações acerca da prestação de serviços, notadamente quando os mesmos forem realizados por operadores locais e comunitários, bem como disponibilizar dados legais e institucionais sobre o Município e demais informações pertinentes ao objeto PMSB;

4. Participar das oficinas preparatórias sobre os conteúdos das Audiências e Consultas Públicas;

5. Coordenar, em conjunto com a Empresa de Consultoria, as audiências Públicas;

6. Participar das reuniões técnicas com a I&T e UGP;

7. Disponibilizar no site da Prefeitura Municipal, quando existente, link de acesso à consulta Pública "on line".

Parágrafo único - A Prefeitura disponibilizará uma sala ou local adequado para ser o ponto de apoio do trabalho no Município, a ser utilizada pela Equipe Local e pela I&T, conforme previsto no Termo de Cooperação com o Município e a Secretaria das Cidades.

Art. 3º - A Equipe Local será constituída pelos seguintes órgãos e representantes participantes, totalizando 05(cinco) membros Titulares e 05(cinco) membros suplentes dos quais pelo menos 02(dois) membros sejam pertencentes ao quadro de servidores efetivos, tanto titulares como suplentes.

1. Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo:
Jetter Araújo Santos (Titular)
Roberto Carlos de Oliveira (Suplente)

2. Secretaria Municipal de Saúde:
Elita Miranda de Souza (Titular)
Vilberto Barros da Silva (Suplente)

3. Secretaria de Administração e Finanças
Geovani Alves da Costa (Titular)
Ana Cláudia de Oliveira (Suplente)

4. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Antônio Wigenes Lourenço Bezerra (Titular)
Renato de Souza Rebouças (Suplente)

5. Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA
Adélia Mazza dos Reis (Titular)
Vladson da Costa Silva (Suplente)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 25 de julho de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:31957DCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016.

*Dispõe sobre licenciamentos, alvarás e outorgas na Área de Proteção Ambiental do Manguezal da Barra Grande e dá outras providências***.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Icapuí e legislação pertinente,

CONSIDERANDO

Considerando o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e Conselho Gestor da APA do Manguezal da Barra Grande e suas representações como um processo de gestão pública compartilhada em benefício do maior controle na proteção da biodiversidade e da qualidade de vida para todas as espécies nas áreas de unidades de conservação de Icapuí.

Considerando que a Área de Proteção Ambiental do Manguezal da Barra Grande, foi criada através da Lei Municipal 298/2000 e atualizada pela Lei 634/2014, compreende um dos mais complexos ambientes da zona costeira do município, tem reconhecimento mundial pela inclusão no processo de integração da Rede Hemisférica de Reservas para Aves Limícolas em 2015.

Considerando a existência do maior banco de alimentação de aves migratórias do Estado do Ceará, o **Banco dos Cajuais**, localizado na área da APA Municipal do Manguezal da Barra Grande.

Considerando a conservação e a proteção do ecossistema Manguezal e do Banco dos Cajuais está relacionada com a proteção de espécies ameaçadas de extinção como o peixe- boi-marinho (*Trichechus manatus manatus)* e maçarico-de-papo-vermelho (*Calidris canutus*) e também, com a conservação de bens e serviços ambientais costeiros, garantindo a sobrevivência das comunidades tradicionais que habitam a área, através da preservação de suas atividades subsistência, suas tradições culturais.

Considerando que a APA do Manguezal da Barra Grande, continua passando por processos de degradação, através de atividades econômicas como as salinas, a pesca lagosteira e a Carcinicultura, bem como, as apropriações indevidas de áreas da união para moradias e lazer.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as declarações para liberações de anuências nas áreas descritas no zoneamento aprovado em anexo a Lei da Área de Proteção Ambiental do Manguezal da Barra Grande Lei 634/2014 que venham a afetar o Banco dos Cajuais, ecossistema Manguezal, as aves limícolas e seus berçários e as espécies ameaçadas de extinção como o peixe- boi-marinho (*Trichechus manatus manatus)*.

Art. 2º - Ficam suspensas as liberações dos processos de licenciamentos, alvarás e declarações para outorgas para as seguintes atividades: extração de sal, viveiros de camarão ou atividades da aquicultura em geral, também, a perfuração de poços para essas atividades, bem como , outras atividades econômicas de impactos relevantes , dentro da área de proteção Ambiental do Manguezal da Barra Grande que venham afetar o Banco dos Cajuais, ecossistema Manguezal, as aves limícolas e seus berçários e as espécies ameaçadas

de extinção como o peixe- boi-marinho (*Trichechus manatus manatus)*.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Decreto fica baseado na Resolução nº 004/2016, por decisão do seu colegiado Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Art 3º- Este Decreto tem como finalidade os estudos de ampliação da proposta do zoneamento aprovada na lei da APA Manguezal da Barra Grande e da elaboração do Plano de Manejo da APA Manguezal da Barra Grande.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 25 de julho de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:543118B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20130782

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO: TP-003/2013 – SESA, ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇO, FUNDAMENTADA NO ARTIGO 57, INCISO II.
OBJETO: LOTE II: REFORMA PARA AMBIÊNCIA DOS TRABALHOS DE PARTO NORMAL DO CENTRO OBSTÉTRICO DO HOSPITAL REGIONAL DE IGAUTU-CE, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA HOLANDA BEZERRA LTDA. CNPJ: 07.560.184/0001-93.
PERÍODO: 08/07/2016 À 05/11/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Nº 0601.10.302.0008.1.012 (MELHORIAS DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS) no Elemento de despesa nº 4.4.90.51.00.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
DATA DO ADITIVO: 08/07/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7DBA1A43

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20130782

PROCESSO: TP-003/2013-SESA, ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTADA NO ARTIGO 65, INCISO I "B", de ACRÉSCIMO NO VALOR DO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL.
OBJETO: LOTE II: REFORMA PARA AMBIÊNCIA DOS TRABALHOS DE PARTO NORMAL DO CENTRO OBSTÉTRICO DO HOSPITAL REGIONAL DE IGAUTU-CE, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05.
CONTRATADO: CONSTRUTORA HOLANDA BEZERRA LTDA, CNPJ: 07.560.184/0001-93.
PERÍODO: 08/07/2016 À 05/11/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0601.10.302.0005.1012.
VALOR DO ADITIVO: R$ 4.945,76 (Quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
DATA DO ADITIVO: 04/08/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 Art. 65, inciso I "B" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9062719C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 16/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, Sr. **WILSON ALVES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 193/2013, no Edital 001/2013 em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Decreto 022/2014.
TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO** (TRIGÉSIMA SÉTIMA) CHAMADA DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionado no Anexo II deste edital, para o provimento do cargo público especificado no mesmo anexo.
Os(a) convocados(a) deverão comparecer, durante o período **de 16 a 19 de agosto de 2016**, das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração de Ipaumirim, situada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230, Centro, Ipaumirim – CE, CEP: 63.340-000,para apresentação e entrega dos documentos constantes do
Anexo I deste edital e exames de saúdepré-admissionais,tudo na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal.
A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.
O não comparecimento na data aprazada implicará na preterição da ordem classificatória, conforme previsto no do concurso em questão.

Ipaumirim – CE, 12 de agosto de 2016.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2013.

1 – DOCUMENTAÇÃO.

Uma foto 3x4 (colorida e atualizada);
Carteira de Identidade (xerox autenticada);
C.P.F. (xerox autenticada);
Título de Eleitor (xerox autenticada);
Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox autenticada);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (xerox autenticada);
Habilitação no órgão de classe exigido para o cargo (xerox autenticada);
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (xerox autenticada) – se houverem;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
Carteira Nacional de Habilitação na categoria indicada para o cargo (xerox autenticada) – se necessário;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (xerox autenticada) – para homens;
Certidão de Quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
Certidões Negativas Criminal e Cível da Justiça Estadual (Comarca de Ipaumirim e Delegacia de Polícia Civil de Ipaumirim);
Certidão Negativa Criminal Federal (expedida no site da Justiça Federal);
Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, preenchido conforme modelo disponibilizado e com firma reconhecida;
Atestado Médico de capacidade física e mental expedido por médico da Rede Pública Municipal de Ipaumirim;
Comprovante de endereço (atualizado) – xerox autenticada;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2 – MODELO DE DECLARAÇÃO.

2.1 – Declaração de Bens.

DECLARAÇÃO DE BENS

EU, _____, brasileiro (a), maior, capaz, casado/solteiro, inscrito (a) no RG nº _____ – SSP/** e no CPF nº _____, para efeito de provimento do cargo público de _____, no Município de Ipaumirim – Ceará, **DECLARO**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da Lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:

1 – (bem).....R$ (avaliação)
2 – (bem).....R$ (avaliação)
3 – (bem).....R$ (avaliação)
(...)

Ipaumirim – CE, __ de _____ de 20__
_____
(nome completo com **firma reconhecida**)

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2013 (37ª CONVOCAÇÃO).

I – CLASSIFICADA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
7ª	20130082	JANICLEIA PAULO SARAIVA	82,00

II – CLASSIFICÁVEL

Cargo: Agente Municipal de Trânsito

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
4ª	20130735	JOSE JONAS BEZERRA LEITE	60,67

TOTAL DE CONVOCADOS: 02

Publicado por:
José Valderi Dias Dantas
Código Identificador:A6B7452B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2016.08.12.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2016.08.12.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de material permanente e de expediente destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de agosto de 2016, às 9 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 12 de agosto de 2016.

FRANCISCA SANTOS DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Santos de Souza
Código Identificador:FA726168

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 2° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2015/031GAPT – GABINETE DO PREFEITO. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Gabinete do Prefeito). **Objeto**: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para executar serviço de elaboração completa e Contratação de empresa especializada em Locação de Sistema informatizado para Processamento de Dados da Folha de Pagamento desta municipalidade conforme Termo de Referencia e as condições do Edital e seus anexos e proposta vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA:** 30/07/2016 à 31/12/2016 - **CONTRATADA**: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ASPEC INFORMÁTICA); **ASSINA PELO CONTRATADO**: Raimundo Freire de Brito Neto - **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Fabiana Araruna Pereira.

Mauriti/CE, 30 de Julho de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:EB111EA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 1037/2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO APROVADA EM ANTERIOR PROCESSO DE SELEÇÃO PUBLICA, PARA COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Mauriti, Estado do Ceará, o Senhor Francisco Evanildo Simão da Silva, no uso de suas atribuições;

Considerando:
Lei n°: 8.112 de 11 de dezembro de 1990, art. 13, § 2° e art. 102, inciso VIII, alínea "a".
Lei Orgânica do Município, 518/03 e as Leis Municipal 1.068/11, 1.138/13, 1.375/16 e do Decreto Municipal de nº 027, datado de 17 de maio de 2016;
Edital 002/2012, 001/2013 e Edital de Convocação 001/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **CICERA RODRIGUES DA SILVA,** aprovada em anterior processo de seleção publica**, Leis, 1.138/13, 1.375/16, Decreto Municipal, 027/2016 e Portaria - GP. 911/2016**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação no distrito do **OLHO DÀGUA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 40 horas.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauriti/CE, 15 de agosto de 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:2F8D09A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2016/032DUGET

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2016/032DUGET. Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal da Fazenda. Contratada:**ALCANTARA & LIMA AUTO PEÇAS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ 09.461.280/0001-00, com sede na Rua Av Eremita Grangeiro Sampaio, 141, centro, Mauriti/CE, representada por Ericon Gomes de Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF 686.013.443-72 e RG 970291363219 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Epitânio, nº 85, Serrinha, Mauriti, Ceará, CEP: 63210-000. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterados pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e tem como subsidiaria a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Federal 12.440 de 7 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos. Tipo:Menor Preço. Objeto: **Seleção de melhor proposta de preços para o Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, pertencentes à frota das Unidades Gestoras do município de Mauriti, incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, baterias e ou acumuladores, produtos afins e mão de obra, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.** Do Preço Global: **R$ 944.988,00 (novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais)**; Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: **Fabiana Araruna Pereira**– Secretário Municipal da Fazenda (contratante) **ALCANTARA & LIMA AUTO PEÇAS LTDA – ME** (contratada).

Mauriti/CE, 04 de Agosto de 2016.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:BA99F7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016/034SECULT

A(O) SECRETARIA MUNIICPAL DA FAZENDA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2016/034SECULT. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE ÚNICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 09/08/2016 às 11:20:03
Adjudicado para: C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA - ME, pelo menor lance de R$ 75.000,000 (Setenta e Cinco Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FABIANA ARARUNA PEREIRA, autoridade competente do(a) , conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE ÚNICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2016 às 11:20:23
Homologado para: C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA - ME, C.N.P.J. nº 05.878.000/0002-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75.000,000 (Setenta e Cinco Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

MAURITI - CE, 09 de Agosto de 2016

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:703F5878

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0801.01SMS

Extrato do Instrumento Contratual de **2016/0801.01SMS**.Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada:**CLEONACIO GOMES FEITOSA - ME, inscrita no CNPJ n.º 03.351.997/0001-12**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/033SESA -PP-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Tipo: Menor Preço. Objeto: **Aquisição de Materiais Gráficos de acordo com o Termo de Referencia de responsabilidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos, e proposta vencedora.** VALOR GLOBAL: **R$ 44.840,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais);** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:
0602 10 301 0171 2.037 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários; 003 – Recursos Destinados a Saúde 15% e 009 – Recursos do SUS - Elemento de Despesa Nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado– Secretária Municipal de Saúde (contratante) **CLEONACIO GOMES FEITOSA - ME** (contratada).

Mauriti-CE, Mauriti/CE, 01 de Agosto de 2016.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:80AEAAB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS CONCURSADOS E LEVANTAMENTO DO NÚMERO REAL DE VAGAS E O IMPACTO FINANCEIRO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 12:00h, se reuniu a Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 12/2016, de 05 de agosto de 2016, para cumprir as determinações do Prefeito Municipal de Nova Olinda. A presidente iniciou a reunião explicando que a Comissão tem a finalidade de avaliar as convocações de candidatos concursados e levantamento do número real de vagas e o impacto financeiro na folha de pagamento de pessoal, junto às diversas secretarias. Após discutirem os fatos a Comissão decidiu encaminhar ofícios para todas as secretarias do município para que as mesmas encaminhem, no prazo de 5 (cinco) dias, o levantamento dos seus servidores (temporários, comissionados e concursados), assim como o numero real de vagas existentes para cada cargo, independente de ter sido objeto do concurso publico ou não. Após esse prazo a comissão se reunirá novamente para análise das informações. Nada mais havendo a tratar eu Fabiano Moreira Alencar, secretário da comissão digitei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:0C414584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CLAUDIANA SOUZA DE SÁ BRITO**, para exercer o cargo de Diretor de Almoxarifado, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:13004930

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2016.08.11-0001

A Secretaria de Administração do Município de PACOTI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2016.08.11-0001, resultante do Pregão Presencial N° 032/2016-PP:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA/JUDICIAL NA RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR AO INSS, COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO, DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS E RAT (RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO), JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
ASSINA PELA CONTRATANTE: Sandra Maria Sousa Alves

CONTRATADO: PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME
ASSINA PELO CONTRATADO: José Rubenilson da Silva

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2016
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO A RECUPERAR: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO A PAGAR: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.01.04.122.0061.2.080 – 3390.3900

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:9922535C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2016.08.09-0001

A Secretaria de Educação do Município de PACOTI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2016.08.09-0001, resultante da Tomada de Preços N° 006/2016-TP:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
ASSINA PELA CONTRATANTE: Anna Flávia Teixeira dos Santos

CONTRATADO: H B M CONSTRUÇÕES, LODADORA E SERVIÇOS EIRELI – ME
ASSINA PELO CONTRATADO: Vandenilson Venâncio da Silva

OBJETO: REFORMA DA CRECHE SÃO JOSÉ E ANEXO, LOCALIZADOS NO BAIRRO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Agosto de 2016

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 189.559,21 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)
RECURSO: Recursos Próprios
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.12.365.0026.1.007 – 4490.5100

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:E9F974A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2016.07.21-0001

A Secretaria de Saúde do Município de PACOTI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2016.07.21-0001, resultante do Pregão Presencial N° 054/2015-PP-SRP:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSINA PELA CONTRATANTE: Edlanara Lima de Melo Bezerra

CONTRATADO: PACOTI COMERCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP
ASSINA PELO CONTRATADO: Lilian Araújo Dias

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, DESTINADO A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2016

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.10.122.0061.2.016 – 3390-3000

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:AF43C2CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 001.01.08/2016

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007.02.05/2016, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela **Secretária da Educação**, a Senhora **Ana Maria de Lima**, e o Senhor **JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO**, cadastrado no CPF sob o No **890.696.763-20**, portador da Cédula de Identidade Nº **3002602-95**, doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Cláusulas, Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, que passa a ter sua redação conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.198,61 (hum mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavo)**, de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de Agosto de 2016.

JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO
Contratado

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B014E110

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 366/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **JOSELIO SILVESTRE ALVES,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 05 (cinco) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2016**, a fim de transportar funcionários da Secretaria de Educação para treinamentos na capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação Básica autorizado a ordenar o pagamento total do valor de **750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 15 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 97029121208, expedida pela SSP-CE
CPF Nº.: 867.687.863-34
END.: Rua Caetano José Neto nº. 140, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:08DFC9CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA Nº 02/2016

Referência: Ao Convênio nº 006/2016 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE e a Associação dos Agentes de Saúde de Quixadá, para o fim que a seguir se declara.

A Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, através da Secretaria de Saúde e a Associação dos Agentes de Saúde de Quixadá, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Convênio nº 006/2016, para nele fazer constar que:

Folha	Linha	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
02	08/09	**Parágrafo Primeiro** – *Será repassado ainda o valor de R$ 132,81 (cento e trinta e oitenta e um centavos)*	**Parágrafo Primeiro –** *Será repassado ainda o valor de R$ 132,11 (cento e trinta e dois reais e onze centavos)*

Quixadá – Ceará, 19 de julho de 2016.

Registra-se,
cumpra-se e
publica-se.

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:2DE2EA09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do Processo Administrativo de Concorrência Pública nº 1305.01/2014, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO DE TOME CONTENDO AS LOCALIDADES MACACOS, CERCADO DO MEIO, LAGOA DA CASCA E CARNAUBA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, conforme projeto e orçamento em anexo.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO: WM CONSTRUÇÕES LTDA ME

PRAZO DE DURAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 30 de Junho de 2016 com duração até 25 de Junho de 2017

ASSINA PELO CONTRATADO: José Marcio Pinheiro Landim.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Joaquim José de Lima.

Quixeré-CE, 30 de Junho de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FA12F903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.01.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer a devolução de pagamento indevido da servidora Maria Aparecida de Sousa, Matrícula 041880-3 cargo Professor Educação Básica I, referente a gratificação de Deslocamento paga indevidamente nos meses de maio e junho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F85118E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.01.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Lucimar de Sousa Araujo, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2BF04CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.01.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 17 de julho de 2016 a 15 de agosto de 2016, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	09h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EF026832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.01.08.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) Ivanilda Maria de Souza, cargo Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, matrícula 041316-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 01 de agosto de 2016 à 30 de setembro de 2016, apesar de na notificação do INSS aparecer a data de 03 de julho de 2016 a servidora trabalhou o mês de julho pois o INSS negou o pedido de auxilio doença no dia 01 de julho, só reconhecendo o direito ao benefício com o pedido de reconsideração datado de 21 de julho de 2016. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:582A2980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.01.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2016 a 30.08.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041728-9	João Batista Neto	Motorista	03.03.2015 a

			02.03.2016
060175-6	Maria Joseleite de Lima Sousa	Auxiliar Administrativo/Secretaria Escolar	01.08.2015 a 31.07.2016
121543-4	Emizania Mary Alba Melo Vidal	Coordenador de Atendimento	01.07.2015 a 30.06.2016
041437-9	Claudimar da Costa Nogueira	Telefonista	20.02.2015 a 19.02.2016
060258-2	Deuzimar Felicio de Araujo	Técnico em Agropecuária	01.08.2015 a 31.07.2016
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.07.2015 a 30.06.2016
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.08.2015 a 31.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:86E328D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.01.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.08.2016 a 01.09.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060177-2	Maria Pollyana Correia Brito Freitas	Auxiliar Administratio/Chefe Divisão Patrimônio	01.08.2015 a 31.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A75E7B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.01.08.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JOSE MAURILIO SANTIAGO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula 041510-3, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de agosto de 2016 a 29 de outubro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F486E906

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.01.08.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA LUCIMAR DE SOUSA ARAUJO, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, Matrícula 041713-0, pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 01 de agosto de 2016 a 29 de setembro de 2016, e Prof. Educ. Básica I, Matrícula 060112-8, pelo prazo de 04 (quatro) meses no período de 01 de agosto de 2016 a 28 de novembro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1BEAFBA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.01.08.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JOSE FLAUDIO DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade/Presidente da Comissão de Licitação, Matrícula 041422-0, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de agosto de 2016 a 29 de outubro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1299CC69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.01.08.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DEUZIMAR LOPES SOUSA, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, Matrícula 042043-3, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9AFED6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.01.08.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ANA REBECA ARAUJO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social, Matrícula 060228-0, pelo prazo de

01 (um) mês no período de 01 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:297322F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.01.08.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA CLAUDETE XAVIER RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060240-0, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF05666C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.01.08.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, Matrícula 041880-3, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7464EB84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.01.08.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS BRITO QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 041333-0, pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 01 de agosto de 2016 a 29 de setembro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7EC536E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018.01.08.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JOSE FRANCISCO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula 041772-6, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de agosto de 2016 a 29 de outubro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F13C771C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.01.08.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) VALDERTRUDES PAZ JUNIOR, ocupante do cargo de Eletricista, Matrícula 070570-5, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de agosto de 2016 a 29 de outubro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:70456021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.01.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora CLECIA HONORATO DE LIMA, cargo/função PROF. EDUC. BÁSICA I, matrícula 041762-9 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 16.02.2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65BEF6D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021.01.08.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) ZELIA XAVIER DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, sob matrícula de N.º 041860-9 pelo prazo de 07(sete) meses no período de 01 de agosto de 2016 a 01 de março de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1E71240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022.01.04.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JOACI DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070550-0, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de abril de 2016 a 30 de abril de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:75C396B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.01.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. JOSE EUCIMAR DE LIMA, para o cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação simbologia, DAS-1 para substituir José Flaudio de Sousa, cargo em Comissão Presidente da Comissão de Licitação simbologia, DAS-1, pelo período de 01 de agosto de 2016 a 29 de outubro de 2016, por se encontrar em gozo de Licença Prêmio, cargo criado pela Lei N.º 016/2011 de 08 de agosto de 2011. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D306A87E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.01.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula		*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*
060219-1	Aguinaldo Chaves Mendes	Eletricista	10%	01.08.2006
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	5%	01.08.2006
060188-8	Aline de Freitas Sabino	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060189-6	Ana Claudia Xavier Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060218-3	Ana Paula Rodrigues de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Nutricionista	5%	01.08.2006
060233-7	Antonia Anelicia de Sousa Oliveira Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	5%	01.08.2006
060231-0	Antonia Anuzia Maia Chaves	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	5%	01.08.2006
060230-2	Antonia Correia Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	5%	01.08.2006
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	5%	01.08.2006
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060258-2	Deuzimar Felicio de Araujo	Técnico em Agropecuária	10%	01.08.2006
060245-0	Elinalda Lima dos Santos Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060176-4	Fatima Ariozana Alves	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060169-1	Francisca Marilia Queiroz Silva	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	5%	01.08.2006
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060212-4	Francisco Celio Santiago Lima	Vigilante	10%	01.08.2006
060210-8	Francisco Fabio da Cunha Sousa	Vigilante	10%	01.08.2006
060247-7	Francisco Francineudo Lima Alves	Auxiliar de Informática	10%	01.08.2006
060259-0	Francisco Leandro da Silva Lima	Técnico em Agropecuária	10%	01.08.2006
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	5%	01.08.2006

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:837DE4B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.01.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula		*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*
060250-7	Hercules Henrique Lima Nepomuceno	Especialista em Saúde Padrão X: Farmacêutico	5%	01.08.2006
060209-4	João Benonito de Sousa	Vigilante	10%	01.08.2006
060254-0	João Urânio Nogueira Ferreira	Especialista em Saúde Padrão X: Psicólogo	5%	01.08.2006
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	5%	01.08.2006
060200-0	José Eriano Cunha Sousa	Vigilante	10%	01.08.2006
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:	5%	01.08.2006

		Vigilante		
060187-0	José Eucimar de Lima	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060180-2	José Francisco Mercês da Silva	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060207-8	José Hosanam de Lima Melo	Vigilante	10%	01.08.2006
060190-3	José Iran Brito dos Santos	Vigilante	10%	01.08.2006
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	5%	01.08.2006
060253-1	José Osvaldo Gadelha de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão IX: Médico Veterinário	5%	01.08.2006
060195-0	José Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060241-8	Josivania Moura Estevam	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	5%	01.08.2006
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saude Padrão I: Vigilante	5%	01.08.2006
060208-6	Marcelo Ferreira de Freitas	Vigilante	10%	01.08.2006
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Especialista em Saúde Padrão X: Farmacêutico Bioquímico	5%	01.08.2006
060240-0	Maria Claudete Xavier Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	5%	01.08.2006
060174-8	Maria Daiane de Sousa Melo	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060266-3	Maria de Fatima da Silva	Especialista em Saúde Padrão X: Terapeuta Ocupacional	5%	01.08.2006
060172-1	Maria Diana Araujo Sousa	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060221-3	Maria do Socorro de Sousa Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	5%	01.08.2006
060232-9	Maria do Socorro Mendes	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	5%	01.08.2006
060236-1	Maria Eliane Silva	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	5%	01.08.2006

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F23EAEA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.01.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula		*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*
060183-7	Maria Francisca das Chagas Sousa	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	5%	01.08.2006
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	5%	01.08.2006
060237-0	Maria Iranilda de Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	5%	01.08.2006
060238-8	Maria Ivanete da Conceição Granja Lima	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	5%	01.08.2006
060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	5%	01.08.2006
060242-6	Maria José Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	5%	01.08.2006
060175-6	Maria Joseleite de Lima Sousa	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060177-2	Maria Pollyana Correia Brito Freitas	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060235-3	Maria Ronnyela de Melo Freitas Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	5%	01.08.2006
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	5%	01.08.2006
060229-9	Naiane Maria de Santiago Gomes Alves	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	5%	01.08.2006
060280-9	Nilton Cesar Santiago Lima	Vigilante	10%	01.08.2006
060192-6	Patricia de Sousa Araujo	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060206-0	Pedro Clementino Gonçalves	Vigilante	10%	01.08.2006
060179-9	Sonia Alves Santiago	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060186-1	Susana Pinheiro de Castro	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060205-1	Thales Mardornio Rabelo	Vigilante	10%	01.08.2006
	Dias			
060181-0	Vera Maria de Lima Pereira	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D1021ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.04.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060199-3	José Iran Brito dos Santos	Vigilante	01.08.2015 a 31.07.2016
060243-4	Ana Paula Silva de Sousa	Auxiliar Administrativo	01.08.2015 a 31.07.2016
041924-9	Maria da Saúde de Sousa Maia	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2014 a 03.10.2015
041324-0	José de Fatima de Sousa	Vigilante	04.05.2015 a 03.05.2016
091022-8	Tiago Maia Pires	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.09.2014 a 31.08.2015
090948-3	Margarida de Fatima E Silva	Técnica em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.02.2015 a 31.01.2016
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	01.08.2015 a 31.07.2016
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Vigilante	04.05.2015 a 03.05.2016
060228-0	Ana Rebeca Araujo Vasconcelos	Especialista em Saúde Padrão X:Assistente Social	15.08.2014 a 14.08.2015
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	04.05.2015 a 03.05.2016
060328-7	Zeleuda de Sousa Maia	Técnica em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.09.2015 a 31.08.2016
060326-0	Sonia Maria Lima	Técnica em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem/Diretora do Hospital	01.09.2015 a 31.08.2016
060238-8	Maria Ivanete da Conceição Granja Lima	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2015 a 31.07.2016
060277-9	Hélio Antonio Machado	Vigilante	15.08.2015 a 14.08.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B91C2A46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.04.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	12
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	07
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
080608-0	Jose Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	11
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	14
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	07
041332-1	Maria Juranila Alves Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	11
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	13
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	11
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	15
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	07
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	07
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
041310-0	Edceu da Silva Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041278-3	Maria Lucila Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041440-9	Maria Marluce de Araújo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	15

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:380F03B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.04.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de agosto de 2016, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	36h
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
042028-0	Paulo Sérgio Ferreira Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	30h
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12h
070523-3	Maria de Fatima Sousa Filha Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10h
070597-7	Luiza de Marilac da Costa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10h
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	30h
041319-4	Maria das Graças Ribeiro Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	20h
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	46h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira	30h
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
041310-0	Edceu da Silva Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	18h
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	30h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	40h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	18h
041278-3	Maria Lucila Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	18h
090948-3	Margarida de Fatima E Silva	Técnico em Enfermagem Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	12h
041440-9	Maria Marluce de Araújo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	12h
060185-3	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	24h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CFD41439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 004.04.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de agosto de 2016.

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Plantão Sobreaviso**
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041422-0	José Flávio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII:	12P

		Motorista	
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD84B0C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.04.08.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	08km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	08km
041787-4	Ana Lucia Vitoriano da Costa	Prof. Educ. Básica I	30km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	28km
042057-3	Edvaldo Alves Barbosa	Prof. Educ. Básica II	26km
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
042038-7	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
041749-1	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica I	16km
041779-3	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	12km
042062-0	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica II	12km
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	12km
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	08km
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	08km
041752-1	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	07km
041990-7	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica II	07km
041692-4	Maria Eleneide Fernandes de Brito	Prof. Educ. Básica I	08km
042045-0	Maria Eleneide Fernandes de Brito	Prof. Educ. Básica II	08km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	14km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	14km
041869-2	Maria Ivanilda Costa Brito	Prof. Educ. Básica I	12km
041685-1	Maria Ivanilda de Freitas Fernandes	Prof. Educ. Básica I	6km
060120-9	Maria Ivanilda de Freitas Fernandes	Prof. Educ. Básica I	6km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06F72013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.04.08.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	24km
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	24km
041540-5	Maria Luiza da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
041540-5	Maria Luiza da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
042047-6	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica II	16km
041890-0	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica I	16km
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	06km
041698-3	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
042048-4	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
041559-6	Raimunda Edivanda Lima Pereira	Prof. Educ. Básica I	16km
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	26km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	26km
041910-9	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	28km
042050-6	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	28km
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	14km
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	14km
042051-4	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041646-0	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63E670EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.04.08.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041807-2	Maria Nilce Maia	Prof. Educ. Básica I	10km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3DF2316A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.04.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041424-7	João de Lima Paiva	Vigilante	03.01.2015 a 02.01.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E7979CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.04.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Adila Maria de Almeida Moura, matrícula 060351-1, cargo Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de agosto de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:620005D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.08.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Francisca Marilia Queiroz Silva, matrícula 060169-1, cargo Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de agosto de 2016 até 10 de agosto de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46300BDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.08.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Sandrilene Gomes da Silva, matrícula 041542-1, cargo Professor Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de agosto de 2016 até 09 de agosto de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5392CA9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.09.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. Tiago de Melo Queiroz, para o cargo de Chefe de Divisão de Cadastro, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 020/2014, de 17 de março de 2014. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 09 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EEC79782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.09.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Apolinária Araujo Lima Sousa, matrícula 041892-7, cargo Prof. Educ. Básica I, matrícula 041819-6, cargo Prof. Educ. Básica I lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de agosto de 2016 até 12 de agosto de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6D34D1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1001/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA NETO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, disposto no art. 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador do Município de Quixeré-CE, o Sr. **JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA NETO**, ocorrido na manhã do dia 15 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, em todo o território municipal, em virtude do falecimento do Ex-Vereador do Município de Quixeré-CE, o Sr. JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA NETO, que teve mandato no legislativo quixereense no período de 01º de janeiro de 1988 à 31 de dezembro de 1992 e era filho do Ex-Prefeito do Município de Quixeré-CE, o Sr. Jeová Leão de Oliveira.

Art. 2º - Fica decretado luto oficial e liberação para os servidores municipais acompanharem o velório e enterro, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Mercado;
Matadouro;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Tutelar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73048F76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 001.11.08/2016 (PORTARIA 001.06.05/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 001.06.05/2016, de 06 de maio de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **ANANDA GRANJA BRITO**, classificado em 1° lugar, para a área de atuação Tomé**, MICROAREA 02,** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:039D7A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 002.11.08/2016 (PORTARIA 002.06.05/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 002.06.05/2016, de 06 de maio de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS**, classificado em 1° lugar, para a área de atuação Tomé**, MICROAREA 03,** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E5CCCCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 003.11.08/2016 (PORTARIA 003.06.05/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 003.06.05/2016, de 06 de maio de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **DANIELY ARAUJO FREITAS**, classificado em 1° lugar, para a área de atuação Tomé**, NOVA MICROAREA,** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A7D5BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 004.11.08/2016 (PORTARIA 004.06.05/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 004.06.05/2016, de 06 de maio de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III,

da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **MARIA SILVANA LIMA**, classificado em 1° lugar, para a área de atuação Lagoinha I**, MICROAREA 12,** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:543E1012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 005.11.08/2016 (PORTARIA 005.06.05/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 005.06.05/2016, de 06 de maio de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **MARIA JENI EVANGELISTA RODRIGUES**, classificado em 1° lugar, para a área de atuação Lagoinha II**, MICROAREA 4,** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24FF2395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 006.11.08/2016 (PORTARIA 006.06.05/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 006.06.05/2016, de 06 de maio de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **MARIA ELISANGELA DE SOUSA PEIXOTO**, classificado em 1° lugar, para a área de atuação Lagoinha II**, MICROAREA 5,** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C18C5A62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 007.11.08/2016 (PORTARIA 007.06.05/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 007.06.05/2016, de 06 de maio de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **LUCIANA MELO RIBEIRO**, classificado em 1° lugar, para a área de atuação Pontal**, MICROAREA 3,** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:073DC2CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 008.11.08/2016 (PORTARIA 008.06.05/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 008.06.05/2016, de 06 de maio de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **KELLY ELLEN SANTIAGO COSTA**, classificado em 1° lugar, para a área de atuação Pontal**, MICROAREA 5,** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E524C01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 009.11.08/2016 (PORTARIA 009.06.05/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016,

RESOLVE, retificar a Portaria 009.06.05/2016, de 06 de maio de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA**, classificado em 1° lugar, para a área de atuação Sede I**, MICROAREA 3,** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44C6E457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 010.11.08/2016 (PORTARIA 011.06.05/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 011.06.05/2016, de 06 de maio de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **MARIA JANAÍNA DE LIMA ALMEIDA**, classificado em 2° lugar, dos classificados, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:196C1984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 011.11.08/2016 (PORTARIA 013.06.05/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 013.06.05/2016, de 06 de maio de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **ANTONIO ALDEMIR DE ALMEIDA**, classificado em 4° lugar, dos classificados, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E790D624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 012.11.08/2016 (PORTARIA 015.06.05/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 015.06.05/2016, de 06 de maio de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **JOSE ROBECIO DE SOUSA ALMEIDA**, classificado em 6° lugar, dos classificados, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D237A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 013.11.08/2016 (PORTARIA 016.06.05/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 016.06.05/2016, de 06 de maio de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **MARIA REGIANA DE ALMEIDA SOUSA**, classificado em 7° lugar, dos classificados, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3802B49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 014.11.08/2016 (PORTARIA 017.06.05/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de

Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 017.06.05/2016, de 06 de maio de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **ANTONIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO**, classificado em 8° lugar, dos classificados, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3435EF26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 015.11.08/2016 (PORTARIA 002.15.06/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 002.15.06/2016, de 15 de junho de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **FRANCISCO WEUDES RODRIGUES ALMEIDA**, classificado em 2° lugar, dos classificáveis, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C2F426E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 016.11.08/2016 (PORTARIA 003.15.06/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 003.15.06/2016, de 15 de junho de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **ANDRÉ ALAN RIBEIRO**, classificado em 3° lugar, dos classificáveis, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65797400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 017.11.08/2016 (PORTARIA 001.29.07/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 001.29.07/2016, de 29 de julho de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **RANIELY NAYANNE DA SILVA FREITAS**, classificado em 4° lugar, dos classificáveis, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C18D94E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 018.11.08/2016 (PORTARIA 002.29.07/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, retificar a Portaria 002.29.07/2016, de 29 de julho de 2016 que nomeou de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **MARCIO JUNIO DE SOUSA**, classificado em 5° lugar, dos classificáveis, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 021/2015, de 30 de outubro de 2015, e não na Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F725C20B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 015.08.042.2016

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO N. 015.08.042.2016

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso III b da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998; nos atrs. 1° e 15 da Lei n° 10.887/2004 e no art. 24 da Lei Municipal n/ 012/2014, **RESOLVE:**
Conceder à Sra. MARIA ILZA XIMENES – servidora pública municipal que ocupava o cargo de PROFESSORA, matriculada sob o n° 011170-8 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, fixada no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta e oito reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 900,17
Quinquenio (15%)	R$ 135,03
Total	R$ 1.035,20
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 670,57
Benefício proporcional calculado (11348/9125)*635,15	R$ 367,80
Complementação Constitucional	R$ 512,20
Total	R$ 880,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2016.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:15E0CF65

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 015.08.043.2016

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 015.08.043.2016

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso III, *b*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, Lei Federal n° 10.887/2004 e a Lei Municipal 468 de 29 de dezembro de 2005,

RESOLVEM:

Conceder à Sra. MARIA DAS GRAÇAS LIMA FARIAS – servidora pública municipal que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculada sob o n° 011050-7 junto a SECRETÁRIA DE SAÚDE– BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLÚNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, fixada no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 678,00
Quinquenio(15%)	R$ 101,70
Total	R$ 779,70
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 424,51
Benefício proporcional calculado	R$ 223,43
Complementação Constitucional	R$ 656,54
TOTAL	R$ 880,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2016.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:4BFB12BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 119-2016

PORTARIA N.º 119/2016, de 01 de Julho de 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 228/97 e N° 649/09, alterada pela Lei Municipal N°791/13, de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **LUIZ EDUARDO FREIRE FARIAS** do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Julho de 2016.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:BD7E5DD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 120-2016

PORTARIA N.º 120/2016, de 01 de Julho de 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 228/97 e N° 649/09, alterada pela Lei Municipal N°791/13, de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FABIANO DA MATA GOMES** para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Julho de 2016.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:94591C2A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº121-2016

PORTARIA N.º 121/2016, de 01 de Julho de 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 228/97 e 487/06, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **SILVIA HELENA BASTOS CAVALCANTE** do cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Julho de 2016.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:79D6A4AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 122-2016

PORTARIA N.º 122/2016, de 01 de Julho de 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08, de 30/12/2008 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SILVIA HELENA BASTOS CAVALCANTE**, para o cargo de DIRETORA PEDAGÓGICO REGIONAL do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Julho de 2016.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:0FE144F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 123-2016

PORTARIA N.º 123/2016, de 01 de Julho de 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 228/97 e 487/06.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr**. SAMUEL MENDONÇA MELO** do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Julho de 2016.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:CF74BA60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 124-2016

PORTARIA N.º 124/2016, de 01 de Julho de 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 228/97 e 487/06.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra**. PAULA SORAYA DE CASTRO** para o cargo DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Julho de 2016.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:14C9CF48